



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 709/2022

Solicita informações sobre o atendimento com Neuropediatras na Rede Pública de Saúde do município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a criança e o adolescente são seres humanos em pleno desenvolvimento. As experiências vividas nos primeiros anos de vida são fundamentais para a formação do adulto que ela será no futuro. Por isso, é muito importante que a criança receba um cuidado e atenção especial com a sua saúde.

Consabido é que a saúde alcançou proteção de âmbito constitucional, senão vejamos o artigo 196 da Carta Magna: *“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”*.

A mente e corpo dependem de uma sintonia fina, apurada, para que integralmente, a criança e o adolescente possam se desenvolver de forma saudável. A saúde psíquica e mental tem tomado cada vez mais espaço nas discussões médicas e requerido uma atenção especial também das famílias. E é neste universo que o profissional especializado em Neurologia Pediátrica é tão importante.

É ele quem pode analisar, perceber e tratar várias doenças e condições relacionadas ao sistema nervoso central e periférico de crianças e adolescentes. O neuropediatra também atua em problemas como dificuldades escolares, dores de cabeça, alteração do tamanho e formato da cabeça, atrasos da fala e da caminhada, distúrbios do sono, síndromes genéticas, erros inatos do metabolismo e outras condições relacionadas ao sistema nervoso. Como exemplos desta área de atuação podemos citar o Transtorno do Espectro Autista (TEA), o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), a Epilepsia, além de muitos outros. Vale dizer ainda, que a ausência dos cuidados corretos nessa



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



fase da vida pode resultar em graves problemas. Com isso fica evidente que é fundamental a atuação do médico Neuropediatra na Rede Pública de Saúde.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1-Quantos médicos Neuropediatras atendem pelo Sistema Público de Saúde no Município de Santa Bárbara d'Oeste? Enviar escalas de atendimento com nomes dos profissionais.

2-Caso a Rede Pública de Saúde municipal não ofereça o atendimento com esse profissional, qual seria o motivo? E para onde são encaminhadas as crianças e adolescentes que necessitam do atendimento deste profissional?

3-Caso não haja o atendimento do médico Neuropediatra na Rede Pública de Saúde, quando o município pretende contratar tais profissionais?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de agosto de 2022.

Eliei Miranda

-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3ME3GT5SW6W69U1D>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3ME3-GT5S-W6W6-9U1D



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 4910/2022 29/08/2022 10:34 - CHAVE: 3ME3-GT5S-W6W6-9U1D